



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de recurso interposto pela empresa Amorim e Moreira Engenharia Construções LTDA contra decisão do agente de contratações que inabilitou a licitante por estar em desconformidade com o item 1.2 do edital publicado.

Da análise do recurso e contrarrazões apresentados, por ser acertada, acolho e ratifico na íntegra decisão de ID 229195 proferida pelo agente de contratações.

Corumbiara, 7 de agosto de 2024.

LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO VICTOR SILVA ESPER
PROCURADOR GERAL

Rua Olavo Pires, 2129 - Centro - Corumbiara/RO CEP: 76.995-000
Contato: (69) 3343-2249 - Site: www.corumbiara.ro.gov.br - CNPJ: 63.762.041/0001-35



SIMPLES
ASSINATURA
ELETRÔNICA
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Joao Victor Silva Esper, PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO**, em 12/08/2024 às 10:00, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



QUALIFICADA
ASSINATURA
ELETRÔNICA
CERTIFICADO DIGITAL
ICP - BRASIL

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 12/08/2024 às 10:06, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.corumbiara.ro.gov.br, informando o ID **232392** e o código verificador **DB0852BB**.

Referência: [Processo nº 1-682/2024](#).

Docto ID: 232392 v1